



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (0183) 75-1541

RUA PRIMAVERA, 60 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP

00021

## LEI Nº 115/94

22 de dezembro de 1994

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1995."

JOÃO DA CRUZ SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 46, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Município de Pedrinhas Paulista para o exercício de 1995, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.028.690,00 (três milhões e vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES.....          | R\$ 3.028.690,00 |
| - Receita Tributária.....        | R\$ 237.840,00   |
| - Receita de Contribuições.....  | R\$ 59.200,00    |
| - Receita Patrimonial.....       | R\$ 110.420,00   |
| - Transferências Correntes.....  | R\$ 2.517.700,00 |
| - Outras Receitas Correntes..... | R\$ 103.530,00   |

TOTAL DA RECEITA.....R\$ 3.028.690,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Anexos 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.  
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

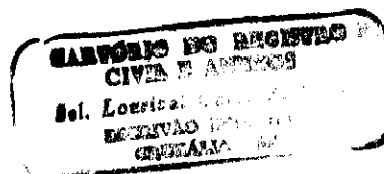
**CERTIDÃO///**

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 80, um exemplar da Lei n. 115/94, datada de 22/12/94, da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo 82 folhas, na qual estima a receita e fixa a despesa do município de Pedrinhas Paulista para o exercício de 1.995.

Certifico haver carimbado e assinado todas as folhas no verso.

Cruzália, 22 de dezembro de 1.994

  
LOURIVAL GAMA DA SILVA  
Escrivão Interino



Desta R\$ 0,55  
Estado R\$ -  
Cart. R\$ 0,11  
Total R\$ 0,66 (por folha)  
Guia nº \_\_\_\_\_